



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

**Serviço:** 47 - Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2024.

Funchal, 29 de janeiro de 2025.

A Secretária Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente,



---

Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

